



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Ofício COFEHIDRO Circular nº 066/ 2024.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

Prezado(a) Conselheiro(a),

De ordem da Senhora Presidente, convoco Vossa Senhoria para a **2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO**, que se realizará no **dia 16 de dezembro de 2024, às 11h, por meio da plataforma Teams** (através do link <https://n9.cl/abl0o>).

Ordem do Dia

- 1. Abertura**
- 2. Apreciação da ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 08.04.2024**
- 3. Comunicações**
- 4. Deliberações:**

Referendum à Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 266, de 11 de setembro de 2024, que consiste na "Prorrogação de prazos referentes aos empreendimentos cujos contratos foram firmados até 28 de dezembro de 2023";

Deliberação COFEHIDRO nº 267, de 16 de dezembro de 2024, que "Ratifica a proposta orçamentária para o ano de 2025";

Deliberação COFEHIDRO nº 268, de 16 de dezembro de 2024, que "Aprova a alteração do nome do empreendimento para Programa de Fiscalização Continuado da SP Águas - PROFISC-SP Águas, o 5º aditamento de prazo e valor e atualiza o Plano de Trabalho";

Deliberação COFEHIDRO nº 269, de 16 de dezembro de 2024, que "Aprova o programa especial de interesse público para aplicação de recursos oriundos das Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRMs da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - PRÓ-APRM e dá outras providências";

Deliberação COFEHIDRO nº 270, de 16 de dezembro de 2024, que "Apura a disponibilidade de recursos para o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos-CORHI em 2024".

- 5. Assuntos Gerais**
- 6. Encerramento**

Aproveito para externar meus sentimentos de consideração e apreço.
Atenciosamente,

César Aparecido Martins Louvison

Secretário Executivo do COFEHIDRO



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Aparecido Martins Louvison, Coordenador**, em 06/12/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048961284** e o código CRC **ECF12C09**.